



Assunto: Moção de repúdio à Lei nº 19.686 de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Deputado Estadual Jessé Lopes, a qual obriga as instituições de ensino localizadas no território catarinense a dispor de banheiros separados por sexo, masculino e feminino, vedando expressamente a instalação e o uso comum de banheiros por estudantes de sexos diferentes.

Referência: Moção de Repúdio à Lei nº 19.689 de 21 de janeiro de 2026 (2151124) da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina - CUT

DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Carlos Eduardo de Souza Neves
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 24/02/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2151128** e o código CRC **63297A77**.